



PORTARIA Nº 287, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

[Assinatura]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13/09/2021
Assessoria de Comunicação

“Nomeia os Representantes da Comissão Eleitoral Central da Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1044/2017, a qual regulamenta a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Descoberto, conforme disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal, nos art. 3º e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Plano Municipal de Educação – Lei 987/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - São atribuições da Comissão Eleitoral Central, além das previstas na regulamentação da Lei Municipal nº 1044/2017:

I – Estabelecer a regulamentação única do Processo Eleitoral para toda a Rede Pública de Ensino, bem como acompanhar sua implementação;

II – Organizar o pleito;

III – Atuar como instância recursal das decisões das Comissões Eleitorais Locais;

Art. 2º - Ficam nomeados, membros representantes da Comissão Eleitoral Central da Gestão Democrática, do Sistema de Ensino Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO:

I – Presidente:

- Ronaldo Matsumoto Nobre;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME):

- Manoel Rodrigues de Sousa;
- Adriana de Moura Alves Avelar.

[Assinatura]



III – Representante dos servidores da Carreira do Magistério:

- Vasti Ribeiro de Sousa Soares.

IV – Representante dos servidores da Carreira de Apoio Administrativo:

- Edineia Almeida Rios.

V – Representante do segmento de pais, mães ou responsáveis por estudantes:

- Andréia Lima de Farias.

VI – Representante dos estudantes emancipados do Município:

- Marcia Regina Almeida Damasceno.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Elenice Assunção de Araújo;
- Maria Iolanda da Silva Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021